

Diário Oficial Número: 27239

Data: 12/04/2018

Título: Decreto Orça 61 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15162/#e:15162/#m:993291

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |                         | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|-------------------------|--------------------|
| 642                | 21601                | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 360.000,00         |
| <b>TOTAL</b>       |                      |                         | <b>360.000,00</b>  |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL                                              |   |           | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |          |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|------|----------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------------------|----------|-----|------------|
| PROCESSO : 642       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE         |   |           |                       |          |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                    |   |           |                       |          |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                  | E | NATUREZA  | FTE                   | IDU      | TRO | VALOR      |
| 10                   | 121 | 077 | 2520 | 9900 | Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO | S | 445000000 | 100                   | EPI-PrEP | NO  | 360.000,00 |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |                                                                |   |           |                       |          |     | 360.000,00 |

| ANEXO II                    |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR                                             |   |           |     |          |     |                   |
|-----------------------------|-----|-----|------|------|--------------------------------------------------------------|---|-----------|-----|----------|-----|-------------------|
| <b>PROCESSO : 642</b>       |     |     |      |      | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |   |           |     |          |     |                   |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> |     |     |      |      | <b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>                           |   |           |     |          |     |                   |
| FU                          | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                | E | NATUREZA  | FTE | IDU      | TRO | VALOR             |
| 10                          | 302 | 077 | 2515 | 9900 | Atenção hospitalar estadual do SUS - ESTADO                  | S | 339000000 | 100 | EPI-PrEP | NO  | 360.000,00        |
| <b>TOTAL FISCAL:</b>        |     |     |      |      |                                                              |   |           |     |          |     | <b>0,00</b>       |
| <b>TOTAL SEGURIDADE:</b>    |     |     |      |      |                                                              |   |           |     |          |     | <b>360.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL:</b>         |     |     |      |      |                                                              |   |           |     |          |     | <b>360.000,00</b> |

| ANEXO III                   |                                                              | Unidade Orçamentária:                  |                         |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| <b>Processo:</b>            | 642                                                          | <b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |                         |
| PAOE:                       | 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde |                                        | Regional: 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                | Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)         |                                        | 66,00                   |
| Meta Física Neste Processo: | Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)         |                                        | 37,00                   |
| <b>Processo:</b>            | 642                                                          | <b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b> |                         |
| PAOE:                       | 2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS                    |                                        | Regional: 9900 - ESTADO |

|                             |                                |      |
|-----------------------------|--------------------------------|------|
| Meta Física:                | Procedimento realizado(Número) | 1,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Procedimento realizado(Número) | 0,97 |

  
**PEDRO TAGUES**  
Governador do Estado

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
Secretário de Estado de Planejamento